

Acta
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 22 de
Setembro de 2011

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano dois mil e onze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel das Pedras Rita e dos Senhores Vereadores: Carlos Manuel Valadão, Joe Valadão Rego, Aida Maria de Freitas Felicidade e Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão. -----

I

Às dez horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. Lida a acta da reunião anterior, realizada a um de Setembro, foi a mesma aprovada com votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Valadão, Joe Rego, Aida Felicidade e abstenção da Sra. Vereadora Deolinda Estêvão. -----

II

4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PPI
DE 2011

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou com votos a favor do Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores Carlos Valadão, Joe Rego, Aida Felicidade e abstenção da Sra. Vereadora Deolinda Estêvão, aprovar a 4ª Alteração ao Orçamento de 2011, representando uma movimentação de verbas no montante de €160.190,00 (cento e sessenta mil, cento noventa euros) e aprovar a 4ª Alteração às Grandes Opções do PPI de 2011 que importa no montante €112.300,00 (cento doze mil e trezentos euros). -----

III

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação de prazo por mais 6 meses da licença nº 1/2011 emitida para a alteração de uma casa de habitação. -----

IV

CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA – “CORVO SUSTENTÁVEL”

Considerando que é papel fundamental das autarquias a sua intervenção em prol da implementação de medidas de cariz social e económico que obstem ou atenuem significativamente as adversidades sentidas pelos cidadãos, apontando à melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes e da sustentação do desenvolvimento económico local da ilha e do Município.

Tendo em conta as especificidades territoriais e geográficas da ilha do Corvo e os invernos rigorosos que agravam as condições de isolamento da ilha, conforme se verificou no inverno de 2009/2010, em que as acessibilidades marítimas estiveram fortemente afectadas, o que provocou sérias rupturas no abastecimento de bens essenciais, especialmente a nível de combustível e gás.

A autarquia concentrou os seus esforços na atenuação dos impactos negativos verificados, em especial nos domínios supra referidos, de forte dependência energética da ilha e dos seus cidadãos no abastecimento exterior, promovendo uma política de aproveitamento das disponibilidades proporcionadas pelas novas tecnologias, hoje também já ao dispor de meios humanos localizados em regiões ultraperiféricas.

Em 2010, foi concluído o projecto de execução, fornecimento e instalação de sistemas alternativos de aquecimento de águas sanitárias para cada habitação da Vila do Corvo, projecto que representará uma verdadeira revolução ao nível dos recursos energéticos de produção própria de energias alternativas na ilha e Município do Corvo, com um impacto significativo na melhoria das condições de vida locais e que é também devidamente enquadrado por Regulamento Municipal, no que tange à disponibilização legal dos apoios a conferir aos munícipes no presente âmbito;

Atenta a colaboração institucional existente com o Governo Regional dos Açores sobre o presente assunto, as verbas inerentes à implementação do projecto e os constrangimentos financeiros que hoje caracterizam a realidade do Poder Local, entendeu-se adequado que o projecto fosse implementado de forma necessariamente faseada (e tendo igualmente em consideração que o problema das acessibilidades à ilha do Corvo, sobretudo em períodos de Inverno, também impõe que as soluções técnicas para a totalidade do aglomerado habitacional alvo não possam ser materializadas se não de forma gradual).

No corrente ano foi, assim, assinado um Contrato ARAAL de Colaboração com os competentes departamentos da Administração Pública Regional, através da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e da Vice-



Presidência do Governo Regional, visando a comparticipação financeira respeitante à 1ª fase de implementação do projecto de instalação de sistemas solares e bombas de calor para aquecimento de águas sanitárias nas habitações do Corvo; -----

Importa, agora, à autarquia dar corpo à implementação e execução do projecto, promovendo os procedimentos contratuais habilitantes, nomeadamente lançando o concurso público para a realização da empreitada correspondente à referida primeira fase.-----

Estipula a alínea b) do artigo 19º, do Código dos Contratos Públicos - CCP - (adaptado à RAA pelo Decreto Legislativo Regional nº 34/2008/A, de 28 de Julho, na redacção do Decreto Legislativo Regional nº 15/2009/A, de 6 de Agosto) que a escolha do concurso público permite a celebração de contratos de qualquer valor, excepto quando os respectivos anúncios não sejam publicados no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), caso em que só permite a celebração de contratos de valor inferior ao referido na alínea c) do artigo 7º da Directiva nº 2004/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março. -----

Em conformidade, tendo em conta o que resulta da aplicação conjugada dos artigos 19º/b) e 130º do CCP e do REGULAMENTO (CE) nº 1177/2009 DA COMISSÃO, de 30 de Novembro de 2009, o valor actualizado do limiar comunitário referido na mencionada alínea c) do artigo 7.º da Directiva nº 2004/18/CE é, actualmente, de € 4 845 000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil euros). -----

O preço base no procedimento ora em equação, conforme apontado nos elementos técnicos patenteados em anexo, dando-se por reproduzidos, é de € 345.000,00, pelo que o procedimento de concurso público a adoptar para a realização da empreitada em referência se enquadra nos pressupostos e requisitos legais da mencionada alínea b) do artigo 19º do CCP.-----

Nestes termos, a Câmara Municipal, por votação nominal delibera por unanimidade aprovar o Projecto Técnico de Execução, o programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, em anexo, e, considerando ainda o estabelecido na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 36º, 38º, 40º/1, b) e seguintes do CCP, e determina a abertura de procedimento de concurso público para a realização da empreitada denominada de "CORVO SUSTENTÁVEL – Implementação dos Sistemas Solares e Bombas de Calor para Aquecimento de Águas Sanitárias nas Habitações do Corvo – 1ª Fase"; e, para efeitos do artigo 67º do CCP, determina-se igualmente que a composição do júri do procedimento será a seguinte: -----

Carlos Manuel Valadão – Presidente; -----

Joe Valadão Rego – Vogal; -----

Aida Maria de Freitas Felicidade – Vogal; -----

Elvira André Inácia Pimentel – Suplente; -----



Nélia Maria Fagundes de Melo Sousa – Suplente. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

V

COMUNICAÇÕES

Pelo Sr. Presidente foi comunicado aos restantes membros que o Exmo. Sr. Presidente da Republica chegava à ilha amanhã pelas 12h00. O programa consistia de uma visita à Câmara Municipal, almoço no Multiusos e depois a partida para a ilha das Flores. -----

Continuado disse ainda que na próxima semana, as entidades ligadas ao projecto “Green Islands”, nomeadamente a Direcção Regional de Energia, MIT e a EDA, reuniriam nos Paços do Concelho. -----

VI

Nada mais havendo a tratar, às onze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente acta, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

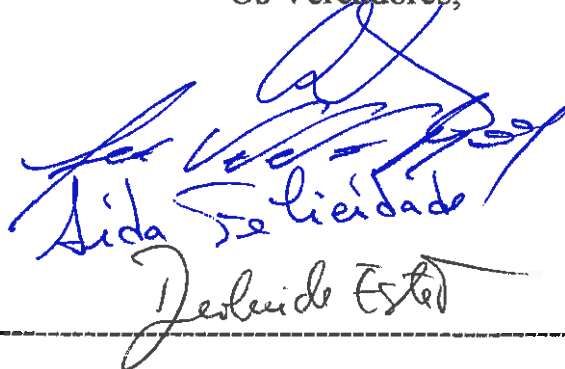
O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,



Lida Se liciada
Jesleide Este